LEI MUNICIPAL Nº 4.602, 23 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO, a Estrada Vicinal que liga a Avenida Waldemar Azevedo Junqueira (avenida do Horto Florestal) à Rodovia BR-459, passando pelo Recanto do Irachai.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.